



medeiros²
administração judicial

GRUPO SAGRES

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PROCESSO Nº 5030287-95.2020.8.21.0001

**23º Relatório de Cumprimento do Plano de
Recuperação Judicial**

Competência: dezembro/2023



INTRODUÇÃO

O presente relatório tem como fundamento o disposto no artigo 22, inciso II, alínea “a”, da Lei n.º 11.101/2005, que estabelece que compete ao Administrador Judicial a fiscalização das atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial.

As informações apresentadas também são objeto de demonstração nos Relatórios Mensais de Atividade (“RMA”) do devedor, porém, de forma sintetizada.

O objetivo deste relatório é reunir as informações referentes ao plano de recuperação judicial homologado das empresas que compõem o Grupo Sagres, que já está em fase de cumprimento, facilitando o acesso a todos os interessados.

O presente relatório vai subdividido entre cronograma processual, premissas do plano de recuperação judicial e prestação de contas dos pagamentos, visando facilitar o acesso do Juízo, Ministério Público, credores e interessados às informações relativas ao cumprimento das obrigações avençadas.

ÍNDICE



Aspectos jurídicos

Cronograma processual
Meios de recuperação



Forma de pagamento dos credores



Cumprimento do plano

Resumo
Classe III – Quirografários

✓	20/05/2020 Pedido de RJ	✓	02/12/2020 - Prazo de objeções ao PRJ
✓	04/06/2020 - Deferimento da RJ	✓	20/10/2020 – Publicação do 2º edital pelo AJ
✓	12/06/2020 – Publicação do deferimento no D.O.	✓	04/11/2020 - Prazo de impugnação a relação de credores
✓	12/06/2020 - Publicação do 1º edital	✓	21/01/2021 - Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ
✓	29/06/2020 - Apresentação de habilitações e divergências	✓	24/03/2021 - 1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores
✓	07/08/2020 - Apresentação do plano	✓	31/03/2021 - 2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores
✓	04/09/2020 – Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	✓	04/11/2021 – Homologação do PRJ
✓	10/10/2021 - Publicação do segundo edital		Fim do prazo da Recuperação Judicial



MEIOS DE RECUPERAÇÃO

Visão geral das medidas de recuperação: o plano utiliza como meios de recuperação a concessão de prazos e de condições especiais para pagamento das obrigações, cisão, incorporação, fusão ou transformação de sociedade, constituição de subsidiária integral, cessão de quotas, alienação de bens e de ativos da empresa e alienação de Unidade Produtiva Isolada (UPI).

Captação de novos recursos: as empresas poderão obter novos recursos junto a credores fomentadores para fazer frente às obrigações assumidas ou para recomposição do capital de giro.

Providências destinadas ao reforço do Caixa: as empresas estão implantando uma série de medidas destinadas a reforçar seu caixa. Nesse sentido, cortes de custo, racionalização, melhoria de processos, bem como a implantação da prestação de serviço de industrialização por conta de terceiros foram algumas das medidas já adotadas.

Reorganização societária: as Recuperandas estão autorizadas a realizar operações e reorganizações societárias, cisões, incorporações, fusões ou transformação da sociedade, constituição de subsidiária integral ou cessão de quotas, como forma de dar pleno cumprimento às disposições deste Plano de Recuperação Judicial.

Alienação de bens e de ativos: as Recuperandas poderão, na forma prevista neste plano, alienar ativos operacionais e não operacionais para destinar recursos ao pagamento dos credores e ao pagamento de dívidas extraconcursais. A forma de pagamento dos credores através do fruto da alienação de ativos será mediante simples antecipação ou mediante leilão reverso. Por leilão reverso se tem quitação de dívidas, já parceladas e desagiadas, mediante antecipação de valores e obtenção de novos descontos, na forma proposta pelas Recuperandas no momento da operação. A utilização de antecipação de pagamentos ou de leilão reverso será determinada pelas circunstâncias do momento em que alienação de ativos for realizada, sempre se respeitando a vontade dos credores e sempre se evitando privilégio de credores. Os valores advindos da alienação das UPIs serão destinados para pagamento dos seus credores, dívidas consideradas extraconcursais e/ou para reforço de capital de giro das Recuperandas.





FORMA DE PAGAMENTO DOS CREDORES

CONDIÇÕES DO PLANO										
CLASSE	Subclasse	DESÁGIO	CARÊNCIA	INÍCIO DOS PAGAMENTOS	FIM DOS PAGAMENTOS	Nº PARCELAS	PERIODICIDADE	JUROS	CORREÇÃO	AMORTIZAÇÃO
Classe I - Trabalhista	Até 25 salários mínimos	-	-	-	nov/22	-	Não especificado	-	-	TED ou DOC
	Acima de 25 salários mínimos	-	19 meses	Jul/23	jun/39	192	Mensal	1% a.a	TR	TED ou DOC
Classe II - Garantia Real	Aplicável a todos	-	19 meses	Jul/23	jun/39	192	Mensal	1% a.a	TR	TED ou DOC
Classe III - Quirografários	Credores financeiros	-	19 meses	Jul/23	jun/39	192	Mensal	1% a.a	TR	TED ou DOC
	Credores não financeiros	-	19 meses	Jul/23	jun/39	192	Mensal	1% a.a	TR	TED ou DOC
Classe IV - ME e EPP	Aplicável a todos	-	-	-	nov/22	-	Não especificado	-	TR	TED ou DOC
TOTAL										

Salienta-se que, embora não conste deságio, as classes II e III possuem bônus de adimplemento conforme segue:

Bônus 1 – Classe II e III:

O pagamento integral e tempestivo das parcelas referidas do 1º ao 15º ano dará direito às Recuperandas a um bônus de adimplemento correspondente a 90% (noventa por cento) da última parcela, referente ao 16º ano.

Bônus 2 – Classe II e III – Financeiros:

A qualquer momento, as Recuperandas poderão, conforme disponibilidade de caixa e ao seu critério, efetuar pagamentos antecipados das parcelas previstas entre os anos 1 e 15. Estes pagamentos, que deverão se dar em iguais condições para todos os credores de cada classe, se consistirem em antecipação superior a 12 (doze) meses em relação ao prazo de vencimento previsto, outorgarão às Recuperandas um bônus de adimplemento consistente em 70% (setenta por cento) de desconto do valor da parcela antecipada.

Bônus 2 – Classe III – Não Financeiros:

A qualquer momento, as Recuperandas poderão, conforme disponibilidade de caixa, efetuar pagamentos antecipados das parcelas previstas entre os anos 1 e 15. Estes pagamentos, que deverão se dar em iguais condições para todos os credores de cada classe, se consistirem em antecipação superior a 12 (doze) meses em relação ao prazo de vencimento previsto, outorgarão às Recuperandas um bônus de adimplemento consistente em 60% (sessenta por cento) de desconto do valor da parcela antecipada





FORMA DE PAGAMENTO DOS CREDORES

Abaixo foram colacionados modelos de cálculos dos bônus de adimplemento para os credores das classes II e III – Financeiros com 70% (modelo 1) e classe III – Não Financeiros com 60% (modelo 2). De acordo com informações prestadas pelas Recuperandas, quase a totalidade dos credores relacionados na classe III são considerados como financeiros, assim entendidos como aqueles com origem em obrigações de restituir valores pagos de clientes, indenizações, dentre outros casos. Os credores não financeiros são aqueles com origem em obrigações como prestação de serviços, locações, etc.

Dentre os credores não financeiros, encontram-se (i) Bianconeri Gestão e Assessoria Empresarial Eireli; (ii) BLG Participações Negócio Imobiliário Ltda.; (iii) Dimitrios Nicolau Politis; (iv) Flávio Luz & Advogados Associados; e (v) Joelma de Souza Fraga.

CREDOR MODELO 1										CREDOR MODELO 2									
Ano	Dívida Total		% a Pagar	Parcela Integral		Bônus	Valor da Parcela		Percentual	Ano	Dívida Total		% a Pagar	Parcela Integral		Bônus	Valor da Parcela		Percentual
1º	R\$	10.000,00	1%	R\$	100,00	70%	R\$	30,00	30%	1º	R\$	10.000,00	1%	R\$	100,00	60%	R\$	40,00	40%
2º	R\$	10.000,00	1%	R\$	100,00	70%	R\$	30,00	30%	2º	R\$	10.000,00	1%	R\$	100,00	60%	R\$	40,00	40%
3º	R\$	10.000,00	1%	R\$	100,00	70%	R\$	30,00	30%	3º	R\$	10.000,00	1%	R\$	100,00	60%	R\$	40,00	40%
4º	R\$	10.000,00	1%	R\$	100,00	70%	R\$	30,00	30%	4º	R\$	10.000,00	1%	R\$	100,00	60%	R\$	40,00	40%
5º	R\$	10.000,00	1%	R\$	100,00	70%	R\$	30,00	30%	5º	R\$	10.000,00	1%	R\$	100,00	60%	R\$	40,00	40%
6º	R\$	10.000,00	2%	R\$	200,00	70%	R\$	60,00	30%	6º	R\$	10.000,00	2%	R\$	200,00	60%	R\$	80,00	40%
7º	R\$	10.000,00	2%	R\$	200,00	70%	R\$	60,00	30%	7º	R\$	10.000,00	2%	R\$	200,00	60%	R\$	80,00	40%
8º	R\$	10.000,00	2%	R\$	200,00	70%	R\$	60,00	30%	8º	R\$	10.000,00	2%	R\$	200,00	60%	R\$	80,00	40%
9º	R\$	10.000,00	2%	R\$	200,00	70%	R\$	60,00	30%	9º	R\$	10.000,00	2%	R\$	200,00	60%	R\$	80,00	40%
10º	R\$	10.000,00	2%	R\$	200,00	70%	R\$	60,00	30%	10º	R\$	10.000,00	2%	R\$	200,00	60%	R\$	80,00	40%
11º	R\$	10.000,00	3%	R\$	300,00	70%	R\$	90,00	30%	11º	R\$	10.000,00	3%	R\$	300,00	60%	R\$	120,00	40%
12º	R\$	10.000,00	3%	R\$	300,00	70%	R\$	90,00	30%	12º	R\$	10.000,00	3%	R\$	300,00	60%	R\$	120,00	40%
13º	R\$	10.000,00	3%	R\$	300,00	70%	R\$	90,00	30%	13º	R\$	10.000,00	3%	R\$	300,00	60%	R\$	120,00	40%
14º	R\$	10.000,00	3%	R\$	300,00	70%	R\$	90,00	30%	14º	R\$	10.000,00	3%	R\$	300,00	60%	R\$	120,00	40%
15º	R\$	10.000,00	3%	R\$	300,00	70%	R\$	90,00	30%	15º	R\$	10.000,00	3%	R\$	300,00	60%	R\$	120,00	40%
16º	R\$	10.000,00	70%	R\$	7.000,00	90%	R\$	700,00	10%	16º	R\$	10.000,00	70%	R\$	7.000,00	90%	R\$	700,00	10%
		R\$ 10.000,00					R\$ 1.600,00	16%				R\$ 10.000,00					R\$ 1.900,00	19%	





CUMPRIMENTO DO PLANO

CONDIÇÕES DO PLANO					ATUALIZAÇÃO EM DEZEMBRO 2023			OBSERVAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
CLASSE	Subclasse	INÍCIO DOS PAGAMENTOS	FIM DOS PAGAMENTOS	VALOR A PAGAR	PAGO	EM ATRASO	A VENCER	
Classe I - Trabalhista	Até 25 salários mínimos	-	nov/22	820.077,96	427.382,37	-	392.695,59	Os valores não pagos até o momento dizem respeito a habilitações de créditos que restaram líquidas durante o cumprimento do plano, de modo que o prazo de 12 meses passou a contar da efetiva liquidez ou ainda pendentes de liquidação
	Acima de 25 salários mínimos	jun/23	mai/39	701.299,22	57.349,26	-	643.949,96	-
Classe II - Garantia Real	Aplicável a todos	jun/23	mai/39	19.199.245,71	24.919,44	-	19.174.326,27	-
Classe III - Quirografários	Credores financeiros	jun/23	mai/39	65.655.272,40	375.553,53	-	65.279.718,87	-
	Credores não financeiros	jun/23	mai/39	2.248.480,77	5.075,44	-	2.243.405,33	-
Classe IV - ME e EPP	Aplicável a todos	-	nov/22	98.992,04	46.668,81	-	52.323,23	-
TOTAL				88.723.368,10	936.948,85	-	87.786.419,25	





CUMPRIMENTO DO PLANO

Classe I – Trabalhistas

A classe reúne **50 credores** no valor total de **R\$ 1.521.377,18**. Os credores até 25 salários-mínimos correspondem a **R\$ 820.077,96** e possuem prazo final para pagamento **novembro/2022**.

Até novembro/2023 foram realizados os pagamentos de 23 credores da classe I no valor total de R\$ 484.731,63, sendo R\$ 427.382,37 referentes aos créditos até 25 salários mínimos. O saldo a maior dos credores que possuem valor além da limitação desta subclasse de R\$ 26.241,82, foram utilizados para quitar parcialmente o saldo correspondente ao valor remanescente aos 25 salários-mínimos, que possuíam previsão de início em **junho/2023**.

O saldo a vencer dos credores acima de 25 salários-mínimos é de **R\$ 643.949,96** e deve ser observado pelas Recuperandas o saldo a maior já pago, incluindo os valores das correções previstas em cada parcela. O saldo a vencer da subclasse até 25 salários-mínimos é de **R\$ 643.949,96** e aguarda a manifestação dos credores quanto aos dados bancários para realização dos devidos pagamentos.

Observação: o valor de R\$ 26.841,22 considerado como em atraso nos relatórios anteriores, se refere ao crédito devido ao credor Igor Luiz da Silva Garcia, cujo pagamento foi realizado à pessoa jurídica terceira, B Link Ltda., por força de cessão de crédito realizada em 17.03.2023 - a qual foi noticiada no processo, sendo já contemplado neste relatório.

Além disso, em maio/23 ocorreram pagamentos aos credores Dettman, Ledesma & AL-LAM Advocacia e Muchen Advogados Associados, onde a empresa realizou atualização pela TR e pagamento de juros de 1% a.a. Porém, como os créditos não excedem o limite de 25 salários mínimos, não deveriam ter sido apuradas essas correções, resultando em pagamentos a maior.

Classe II – Garantia Real

A Classe II engloba **4 credores**, no valor total de **R\$ 19.199.245,71** com carência de 19 meses, devendo serem iniciados os pagamentos em **junho/2023**. Em agosto/2022 foi realizado o adiantamento das parcelas correspondentes ao primeiro ano no valor de R\$ 24.919,44, com a utilização do bônus de adimplemento de 70% previsto no plano de recuperação judicial, para os valores adiantados com mais de 12 meses.



As informações quanto ao número de credores e valor dos créditos se limita à data de confecção deste relatório, podendo ocorrer inclusão posterior à elaboração do documento por força de decisão judicial, o que será atualizado na próxima competência.



CUMPRIMENTO DO PLANO

Classe III – Quirografários

A Classe III compreende **180 credores**, no valor total de **R\$ 67.903.753,17**.

Credores financeiros: possui carência de 19 meses para esta subclasse, que compreende 176 credores no valor de R\$ 65.655.272,40. Nos meses de agosto/2022 a dezembro/2023 foram realizados os pagamentos correspondentes ao primeiro ano no montante de R\$ 375.553,53, restando saldo de **R\$ 65.280.305,69**, tendo em vista o bônus de adimplemento previsto no plano de recuperação judicial de 70% para pagamentos superiores a 12 meses de antecedência.

Demais credores: compreende 4 dos credores da classe III no valor total de R\$ 2.248.480,77 e possui carência de 19 meses, cujos pagamentos possuem prazo para início em **junho/2023**. Nos meses de agosto a novembro/2022 as Recuperandas realizaram o adiantamento das primeiras parcelas no total de R\$ 5.075,44, tendo em vista o bônus de adimplemento previsto no plano de recuperação judicial de 60% para pagamentos superiores a 12 meses de antecedência, restando saldo de **R\$ 2.243.405,33**.

Classe IV – ME's e EPP's

A Classe IV compreende **11 credores**, no valor total de **R\$ 98.992,04** com prazo de pagamento até **novembro/2022**. Até dezembro/2023 foi realizado o pagamento de 1 credor no montante de R\$ 46.668,81, restando saldo de **R\$ 52.323,23** a ser pago, referente aos credores que ainda não informaram seus dados bancários.



As informações quanto ao número de credores e valor dos créditos se limita à data de confecção deste relatório, podendo ocorrer inclusão posterior à elaboração do documento por força de decisão judicial, o que será atualizado na próxima competência.

ANEXOS



1

Abertura do cumprimento do plano

Classe	Credor	Valor RJ	Pago	Em atraso	A vencer
CLASSE I	ADAO ROGERIO DA SILVA CABRAL	R\$ 8.647,37	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.647,37
CLASSE I	ALEXANDRE BARAZETTI BARBIERI	R\$ 3.413,70	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.413,70
CLASSE I	ALLAN LUIS SOUTO SOLDERA	R\$ 43.275,62	R\$ -	R\$ -	R\$ 43.275,62
CLASSE I	ALVARO LUIZ MULE	R\$ 15.560,71	R\$ -	R\$ -	R\$ 15.560,71
CLASSE I	ANDERSON DE SOUZA	R\$ 6.076,42	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.076,42
CLASSE I	ANDREZA MARTINS SANTORO	R\$ 945,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 945,00
CLASSE I	ANDRE SCHILLER IVANKIO	R\$ 270,53	R\$ 283,53	R\$ -	-R\$ 13,00
CLASSE I	ANGELITA DA LUZ MERTEN	R\$ 6.904,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.904,00
CLASSE I	BRAGA E EVARISTO SOCIEDADE DE ADVOCACIA	R\$ 80.575,28	R\$ 63.195,28	R\$ -	R\$ 17.380,00
CLASSE I	BRUNA OLIVEIRA DOS SANTOS	R\$ 3.497,69	R\$ 3.665,71	R\$ -	-R\$ 168,02
CLASSE I	CAROLINA IOSCHPE TRACHTENBERG CAMPOS	R\$ 27.147,80	R\$ 27.402,39	R\$ -	-R\$ 254,59
CLASSE I	CHRISTIANO DOS SANTOS AZURZA	R\$ 15.043,85	R\$ -	R\$ -	R\$ 15.043,85
CLASSE I	CLAUDIO JAEGER SIRANGELO	R\$ 19.581,21	R\$ -	R\$ -	R\$ 19.581,21
CLASSE I	DANIEL KOBER	R\$ 32.722,79	R\$ 29.012,26	R\$ -	R\$ 3.710,53
CLASSE I	DAVI GERVASIO MUNCHEN E VANESSA GODOY DOS SANTOS	R\$ 5.558,76	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.558,76
CLASSE I	DETTMANN, LEDESMA & AL-LAM ADVOCACIA	R\$ 25.871,58	R\$ 26.783,57	R\$ -	-R\$ 911,99
CLASSE I	DULCE MARIA TAROUCO	R\$ 2.710,71	R\$ 2.840,92	R\$ -	-R\$ 130,21
CLASSE I	EDUARDO FONSECA NOGUEIRA E EMURI DUVAL GONÇALVES	R\$ 15.659,36	R\$ 15.928,76	R\$ -	-R\$ 269,40
CLASSE I	IVALDO AFRANIO PEREIRA DA SILVA	R\$ 27.942,83	R\$ 28.198,24	R\$ -	-R\$ 255,41
CLASSE I	FERNANDO INÁCIO MANCUSO DA CRUZ	R\$ 29.042,95	R\$ 28.980,63	R\$ -	R\$ 62,32
CLASSE I	B LINK LTDA	R\$ 53.687,21	R\$ 26.927,43	R\$ -	R\$ 26.759,78
CLASSE I	JAIR SPERB	R\$ 11.152,03	R\$ -	R\$ -	R\$ 11.152,03
CLASSE I	JULIANO CABRAL DE BARROS	R\$ 218,46	R\$ -	R\$ -	R\$ 218,46
CLASSE I	JULIO CESAR KNORR DE OLIVEIRA	R\$ 781,68	R\$ 967,70	R\$ -	-R\$ 186,02
CLASSE I	LETICIA BREDI TACCA	R\$ 900,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 900,00
CLASSE I	LIDIA MARGANE DE OLIVEIRA GUTERRES	R\$ 28.599,44	R\$ -	R\$ -	R\$ 28.599,44
CLASSE I	LILIAM OBEROFFER RAMOS	R\$ 900,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 900,00
CLASSE I	LILIAN ANDREA BOFF MACHADO	R\$ 1.289,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.289,00
CLASSE I	LISANDRO VARGAS VILA NOVA	R\$ 154.383,31	R\$ 33.096,45	R\$ -	R\$ 121.286,86
CLASSE I	LUCIANO FERREIRA PRESTES	R\$ 13.780,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 13.780,00
CLASSE I	LUCILA SMANIOTTO	R\$ 658,12	R\$ -	R\$ -	R\$ 658,12
CLASSE I	LUIZ CEZAR GONÇALVES VILELA	R\$ 1.211,09	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.211,09
CLASSE I	Marco Antonio Rivas	R\$ 5.561,02	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.561,02
CLASSE I	MARIA LUIZA CORREA	R\$ 6.764,35	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.764,35
CLASSE I	MAURO LUIS DA SILVA	R\$ 8.999,40	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.999,40
CLASSE I	MARILIA BRUM DA SILVA	R\$ 5.618,18	R\$ 5.888,06	R\$ -	-R\$ 269,88
CLASSE I	MICHELE PIUCCO	R\$ 533.841,35	R\$ 38.717,69	R\$ -	R\$ 495.123,66
CLASSE I	MUCHEN ADVOGADOS ASSOCIADOS	R\$ 5.558,76	R\$ 5.754,71	R\$ -	-R\$ 195,95
CLASSE I	RICARDO SILVA DA SILVA	R\$ 550,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 550,00
CLASSE I	ROBERTA COPETTI BAJOTTO	R\$ 23.882,32	R\$ 24.898,99	R\$ -	-R\$ 1.016,67
CLASSE I	RODRIGO ALVES NUNES E JEANNE AGENDES	R\$ 19.744,96	R\$ 20.286,27	R\$ -	-R\$ 541,31
CLASSE I	ROGERIO DOS SANTOS QUARESMA	R\$ 9.175,91	R\$ 9.333,76	R\$ -	-R\$ 157,85
CLASSE I	RONALDO ANTONIO LEITE SEVERO	R\$ 6.555,57	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.555,57
CLASSE I	ROSSI, MAFFINI & MILMAN ADVOGADOS	R\$ 22.140,09	R\$ 22.747,06	R\$ -	-R\$ 606,97
CLASSE I	VANDERLÚCIO DOS SANTOS BAUM	R\$ 40.355,23	R\$ 28.267,80	R\$ -	R\$ 12.087,43
CLASSE I	VALMIR VICENTE RODRIGUES	R\$ 5.144,42	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.144,42
CLASSE I	VLADIMIR BERTIZ - SOCIEDADE INDIVIDUAL	R\$ 13.504,06	R\$ 14.018,95	R\$ -	-R\$ 514,89
CLASSE I	WILLIAM CRUZ ARGOU	R\$ 22.026,31	R\$ -	R\$ -	R\$ 22.026,31
CLASSE I	ZELISMAR XAVIER ZAGO	R\$ 99.899,34	R\$ 27.535,47	R\$ -	R\$ 72.363,87
CLASSE II	14C TERRAPLENAGEM EIRELI-ME	R\$ 1.113.006,25	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.113.006,25
CLASSE II	BANCO DO BRASIL S/A	R\$ 8.166.000,00	R\$ 24.919,44	R\$ -	R\$ 8.141.080,56
CLASSE II	JOAO AURI DOS SANTOS CABRAL	R\$ 3.793.483,93	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.793.483,93
CLASSE II	TERRITORIAL GAROPABA LTDA.	R\$ 6.126.755,53	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.126.755,53
CLASSE III	ADEILDO DE QUADROS MOURA	R\$ 65.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 65.000,00
CLASSE III	ADRIANA COSTA GONCALVES	R\$ 185.435,64	R\$ -	R\$ -	R\$ 185.435,64
CLASSE III	ADRIANO SEVERO CALBO	R\$ 37.454,23	R\$ -	R\$ -	R\$ 37.454,23
CLASSE III	ALBANO ASSIS CARVALHO DA SILVA	R\$ 49.451,82	R\$ -	R\$ -	R\$ 49.451,82
CLASSE III	ALDOMIRO OLIVEIRA DA ROSA E MARIA LESIA MEIRELES	R\$ 1.796,30	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.796,30
CLASSE III	ALEXIA VITORIA FIGUEIRA GUERRA	R\$ 23.871,99	R\$ -	R\$ -	R\$ 23.871,99
CLASSE III	ALFA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.	R\$ 580.969,29	R\$ 1.817,11	R\$ -	R\$ 579.152,18
CLASSE III	ALFREDO DA SILVA BORDIGNON	R\$ 62.225,83	R\$ -	R\$ -	R\$ 62.225,83
CLASSE III	ANA LUCIA AGUIAR MELO E LUIZ LUZIANO ANTUNES MELO	R\$ 42.910,85	R\$ -	R\$ -	R\$ 42.910,85
CLASSE III	ANDERSON BORGES EVALDT E PRISCILA CARLOS EVALDT	R\$ 112.545,24	R\$ -	R\$ -	R\$ 112.545,24
CLASSE III	ANDRE COSTA GONCALVES	R\$ 31.661,94	R\$ -	R\$ -	R\$ 31.661,94
CLASSE III	ANDRE RICARDO DA SILVA	R\$ 64.460,63	R\$ -	R\$ -	R\$ 64.460,63
CLASSE III	ANDREIA DOS SANTOS PEREIRA	R\$ 11.084,83	R\$ -	R\$ -	R\$ 11.084,83
CLASSE III	ANNA JULIA RODRIGUES PEREIRA	R\$ 2.101,64	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.101,64

Classe	Credor	Valor RJ	Pago	Em atraso	A vencer
CLASSE III	ANTONIO CARLOS PORTELLA VALENTE E ROSAURA LEMPEK VALENTE	R\$ 117.668,21	R\$ -	-	R\$ 117.668,21
CLASSE III	ANTONIO CESAR GONCALVES BORGES	R\$ 26.301,83	R\$ -	-	R\$ 26.301,83
CLASSE III	ASTERIO RAMBO DOS SANTOS	R\$ 26.150,62	R\$ -	-	R\$ 26.150,62
CLASSE III	BANCO DO BRASIL S/A	R\$ 19.932.254,96	R\$ 215.025,89	-	R\$ 19.717.229,07
CLASSE III	BIANCA SANTOS LOPES	R\$ 22.753,22	R\$ -	-	R\$ 22.753,22
CLASSE III	BIANCONERI GESTAO E ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	R\$ 9.128,00	R\$ -	-	R\$ 9.128,00
CLASSE III	BLG PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA	R\$ 688,31	R\$ -	-	R\$ 688,31
CLASSE III	BRENO JOSE SALES DE OLIVEIRA	R\$ 11.798,09	R\$ -	-	R\$ 11.798,09
CLASSE III	CARLA DANIELLE PEREIRA DE ANDRADE	R\$ 8.574,03	R\$ -	-	R\$ 8.574,03
CLASSE III	CARLA IZABEL CASAGRANDE	R\$ 18.034,00	R\$ -	-	R\$ 18.034,00
CLASSE III	CARLOS ALBERTO CHAVES BARCELLOS CÔRREA GOMES	R\$ 658,44	R\$ -	-	R\$ 658,44
CLASSE III	CARLOS ANDRE BORBA OLIVEIRA	R\$ 42.305,59	-	-	R\$ 42.305,59
CLASSE III	CARLOS HENRIQUE ROSA PEREIRA E NARA MACHADO SILVA	R\$ 23.293,21	R\$ -	-	R\$ 23.293,21
CLASSE III	CARMEN REGINA PINTO MIRANDA	R\$ 54.782,01	R\$ 171,35	-	R\$ 54.610,66
CLASSE III	CAROL COSTA KOWALSKI	R\$ 25.701,61	R\$ -	-	R\$ 25.701,61
CLASSE III	CESAR EDUARDO DE SOUZA	R\$ 28.025,26	R\$ -	-	R\$ 28.025,26
CLASSE III	CIBELE VIEIRA OLIVEIRA	R\$ 49.999,13	R\$ 156,39	-	R\$ 49.842,74
CLASSE III	CLAUDEMIR ANDRADE TAVARES	R\$ 32.431,60	R\$ -	-	R\$ 32.431,60
CLASSE III	CLAUDIA SOARES FERRO	R\$ 56.887,13	R\$ 360,12	-	R\$ 56.527,01
CLASSE III	CLAUDIO ZANATTA	R\$ 39.818,87	R\$ -	-	R\$ 39.818,87
CLASSE III	CLOVIS COSTA SCHRAMM E LUCIMAR FARIAS SCHRAMM	R\$ 271.767,58	R\$ 2.062,46	-	R\$ 269.705,12
CLASSE III	CRISTIANO FIALHO BRAUM E ANA CRISTINA CARDOSO BRAUM	R\$ 35.274,88	R\$ 219,04	-	R\$ 35.055,84
CLASSE III	CRISTIANO VIEIRA DE MATOS	R\$ 10.819,77	R\$ -	-	R\$ 10.819,77
CLASSE III	DANIELA LUVISON GUEIRAL	R\$ 22.672,76	R\$ -	-	R\$ 22.672,76
CLASSE III	DANIELLE DAL BOSCO SILVEIRA	R\$ 7.818,68	R\$ 63,35	-	R\$ 7.755,33
CLASSE III	DANILO GOULART RAMOS E JULIANA RICHTER DA SILVA	R\$ 54.003,31	R\$ -	-	R\$ 54.003,31
CLASSE III	DEBORA GOMES MACHADO	R\$ 201.613,89	R\$ -	-	R\$ 201.613,89
CLASSE III	DEIVIDI BELLEBONI	R\$ 16.687,55	R\$ -	-	R\$ 16.687,55
CLASSE III	DELEON RAFAEL DA SILVA E PATRICIA VIEIRA DOS SANTOS	R\$ 26.212,19	R\$ 196,78	-	R\$ 26.015,41
CLASSE III	DEMARTINI ASSESSORIA E COBRANCA S/S LTDA	R\$ 26.493.081,53	R\$ 112.286,88	-	R\$ 26.380.794,65
CLASSE III	DENISE GAMIO DIAS	R\$ 379.425,95	R\$ 2.672,76	-	R\$ 376.753,19
CLASSE III	DENISE SILVEIRA DA CRUZ	R\$ 20.499,73	R\$ -	-	R\$ 20.499,73
CLASSE III	DESHOP ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA	R\$ 462.151,10	R\$ -	-	R\$ 462.151,10
CLASSE III	DIEGO DEL PINO	R\$ 42.983,26	R\$ -	-	R\$ 42.983,26
CLASSE III	DIEGO ZACHER DE BORBA E JULIANA RANGEL DE BORBA	R\$ 67.643,51	R\$ -	-	R\$ 67.643,51
CLASSE III	DIEISON DALLABONA	R\$ 50.270,86	R\$ -	-	R\$ 50.270,86
CLASSE III	DILMAR ROGERIO GAMBINI E MARIA LUCIANA MARQUES GAMBINI	R\$ 26.361,76	R\$ -	-	R\$ 26.361,76
CLASSE III	DIMITRIOS NICOLAU POLITIS	R\$ 505.590,10	R\$ 2.142,88	-	R\$ 503.447,22
CLASSE III	DIOGO GOULART DA SILVA	R\$ 21.791,54	R\$ -	-	R\$ 21.791,54
CLASSE III	DIOGO TONELLI COSMELLI OLIVEIRA	R\$ 16.486,82	R\$ -	-	R\$ 16.486,82
CLASSE III	DM PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	R\$ 27.578,24	R\$ -	-	R\$ 27.578,24
CLASSE III	DOUGLAS STEINSTRASSER E NARA MARIA DA SILVA MARTINS	R\$ 110.200,00	R\$ 782,34	-	R\$ 109.417,66
CLASSE III	EDMILSON RICARDO TORRES	R\$ 19.692,97	R\$ -	-	R\$ 19.692,97
CLASSE III	EDUARDO FRIO MARINS	R\$ 137.664,41	R\$ 1.001,73	-	R\$ 136.662,68
CLASSE III	ELIANDRA DATRIA	R\$ 49.796,40	R\$ -	-	R\$ 49.796,40
CLASSE III	ENILTO JOSE DOS SANTOS	R\$ 74.767,33	R\$ -	-	R\$ 74.767,33
CLASSE III	ERNESTO SOUSA NUNES E MARIA ARMINDA MOREIRA NUNES	R\$ 58.247,96	R\$ -	-	R\$ 58.247,96
CLASSE III	EZEQUIEL LUIS CASTRO FABIAO	R\$ 11.370,03	R\$ -	-	R\$ 11.370,03
CLASSE III	FABIO DANIEL PEREIRA DONADEL	R\$ 37.642,92	R\$ -	-	R\$ 37.642,92
CLASSE III	FATIMA TERESINHA PAIRE MOURA	R\$ 18.632,20	R\$ -	-	R\$ 18.632,20
CLASSE III	FELIPE THOMAZ GERBER	R\$ 43.888,71	R\$ 271,22	-	R\$ 43.617,49
CLASSE III	FLAVIO LUZ & ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S	R\$ 1.041.163,52	R\$ -	-	R\$ 1.041.163,52
CLASSE III	GILMAR DE SOUZA	R\$ 24.844,06	R\$ -	-	R\$ 24.844,06
CLASSE III	GILMAR MOSCHEN	R\$ 125.374,48	R\$ 778,56	-	R\$ 124.595,92
CLASSE III	GLAUCIA SALES DA SILVA	R\$ 25.064,62	R\$ -	-	R\$ 25.064,62
CLASSE III	GUILHERME FERNANDO DOS ANJOS DE BAIRROS E GISELI DA SILVA D	R\$ 54.260,22	R\$ -	-	R\$ 54.260,22
CLASSE III	GUSTAVO PAGANIN KRUGER	R\$ 21.586,03	R\$ -	-	R\$ 21.586,03
CLASSE III	HELIO BRENNER	R\$ 7.312,47	R\$ -	-	R\$ 7.312,47
CLASSE III	ILZA REJANE SILVEIRA KANITZ	R\$ 11.136,65	R\$ -	-	R\$ 11.136,65
CLASSE III	ISABEL TOURINHO SALAMONI	R\$ 110.809,18	R\$ 1.629,42	-	R\$ 109.179,76
CLASSE III	JADERSON DUARTE	R\$ 12.197,13	R\$ -	-	R\$ 12.197,13
CLASSE III	JAIR OLIVEIRA DOS SANTOS E NELCI BEATRIZ MACIEL DOS SANTOS	R\$ 24.543,69	R\$ 236,01	-	R\$ 24.307,68
CLASSE III	JANICE MARIA OLSZANECKI BARTH	R\$ 4.252,05	R\$ -	-	R\$ 4.252,05
CLASSE III	JARCEDI BORBA RODRIGUES JUNIOR	R\$ 17.152,06	R\$ -	-	R\$ 17.152,06
CLASSE III	JEFFERSON LUIS CASTILHOS DA SILVEIRA	R\$ 11.063,95	R\$ -	-	R\$ 11.063,95
CLASSE III	JENI ENGEROFF	R\$ 90.883,93	R\$ 550,53	-	R\$ 90.333,40
CLASSE III	JOAO ALBERTO MAROCO DE BORBA	R\$ 23.352,37	R\$ -	-	R\$ 23.352,37

Classe	Credor	Valor RJ	Pago	Em atraso	A vencer
CLASSE III	JOAO BATISTA ECHEVARRIA SALLES E CELINA DE OLIVEIRA SALLES	R\$ 35.142,62	R\$ -	-	R\$ 35.142,62
CLASSE III	JOAO CARLOS DE MELO	R\$ 50.029,05	R\$ -	-	R\$ 50.029,05
CLASSE III	JOELMA DE SOUZA FRAGA	R\$ 691.910,84	R\$ 2.932,56	-	R\$ 688.978,28
CLASSE III	JOSE CARLOS RESENDE BARBOSA E MARIA DE FATIMA DA SILVA FREI	R\$ 147.085,26	R\$ -	-	R\$ 147.085,26
CLASSE III	JOSE NILSON DA SILVA	R\$ 1.024,08	R\$ -	-	R\$ 1.024,08
CLASSE III	KARLA WALLAUER	R\$ 1.256.917,63	R\$ 9.007,90	-	R\$ 1.247.909,73
CLASSE III	LEANDRO ALBERTO DA SILVA IRIGONHE	R\$ 22.907,68	R\$ -	-	R\$ 22.907,68
CLASSE III	LEANDRO CARPIN E IEDA RITA	R\$ 131.553,79	R\$ 816,94	-	R\$ 130.736,85
CLASSE III	LEANDRO MARCOS PEREIRA	R\$ 86.130,37	-	-	R\$ 86.130,37
CLASSE III	LECISA FAGUNDES FRANCO MENDONÇA	R\$ 100.000,00	R\$ -	-	R\$ 100.000,00
CLASSE III	LINSTON RODRIGO MENEZES DE SOUZA	R\$ 172.593,84	R\$ 1.271,32	-	R\$ 171.322,52
CLASSE III	LOURIVAL BELO	R\$ 53.029,15	R\$ -	-	R\$ 53.029,15
CLASSE III	LUANA ALVES LEAL	R\$ 11.420,03	R\$ -	-	R\$ 11.420,03
CLASSE III	LUANA DE SOUZA SELVEIRA	R\$ 30.803,00	R\$ -	-	R\$ 30.803,00
CLASSE III	LUCIA CAMINI (RESERVADO)	R\$ 34.795,80	R\$ -	-	R\$ 34.795,80
CLASSE III	LUCIANA FRANCA DE OLIVEIRA	R\$ 137.079,54	R\$ 861,98	-	R\$ 136.217,56
CLASSE III	LUCIANO GOMES E SILVA DA SILVA E TATIANE CARVALHO DE BRUM	R\$ 150.478,24	R\$ -	-	R\$ 150.478,24
CLASSE III	LUCIANO OLIVEIRA RODRIGUES E GISELE CRISTIANE KOSCIUK	R\$ 64.374,21	R\$ 401,27	-	R\$ 63.972,94
CLASSE III	LUIZ CARLOS MOREIRA FLORES (RESERVADO)	R\$ 38.348,57	R\$ 282,49	-	R\$ 38.066,08
CLASSE III	LUIZ TERTULIANO VIEIRA FAGUNDES	R\$ 43.824,60	R\$ -	-	R\$ 43.824,60
CLASSE III	MAGNO MACEDO DE MELO	R\$ 22.849,98	R\$ 168,31	-	R\$ 22.681,67
CLASSE III	MARCELINO DE JESUS BATISTA E ANDREIA DA SILVA BARBOSA BATIS	R\$ 127.219,05	R\$ -	-	R\$ 127.219,05
CLASSE III	MARCELLO CORREIA LIMA GONCALVES	R\$ 49.091,23	R\$ -	-	R\$ 49.091,23
CLASSE III	MARCELO DA SILVA RAMALHO	R\$ 7.995,80	R\$ -	-	R\$ 7.995,80
CLASSE III	MARCELO ZAFFALON PETER	R\$ 25.546,31	R\$ 188,17	-	R\$ 25.358,14
CLASSE III	MARCIA MENEGOTTO	R\$ 50.039,41	R\$ -	-	R\$ 50.039,41
CLASSE III	MARCIO DOS SANTOS VIEIRA (RESERVADO)	R\$ 47.036,97	R\$ -	-	R\$ 47.036,97
CLASSE III	MARCOS ALBERTO DA SILVA	R\$ 29.560,10	R\$ -	-	R\$ 29.560,10
CLASSE III	MARCOS DE FARIAS FERREIRA (RESERVADO)	R\$ 28.523,26	R\$ 614,88	-	R\$ 27.908,38
CLASSE III	MARIA CRISTINA MOREIRA HYPOLITO	R\$ 52.487,27	R\$ -	-	R\$ 52.487,27
CLASSE III	MARIA DO CARMO DOS SANTOS	R\$ 2.000,00	R\$ -	-	R\$ 2.000,00
CLASSE III	MARIA DO SOCORRO DA SILVA SALDANHA	R\$ 37.958,01	R\$ -	-	R\$ 37.958,01
CLASSE III	MARIA ERENI SANTOS DA ROSA	R\$ 70.941,17	R\$ -	-	R\$ 70.941,17
CLASSE III	MARIA ODETE NEVES RAMOS	R\$ 1.372,35	R\$ 10,11	-	R\$ 1.362,24
CLASSE III	MARILAINE GONCALVES	R\$ 89.352,63	R\$ -	-	R\$ 89.352,63
CLASSE III	MARINES DA ROSA	R\$ 14.950,91	R\$ -	-	R\$ 14.950,91
CLASSE III	MARIO SENIR DA SILVA MACHADO	R\$ 16.928,54	R\$ -	-	R\$ 16.928,54
CLASSE III	MARION OLIVEIRA DE MARCO	R\$ 30.823,83	R\$ -	-	R\$ 30.823,83
CLASSE III	MARY LUCI GOMES RIBAS (RESERVADO)	R\$ 140.477,35	R\$ -	-	R\$ 140.477,35
CLASSE III	MATILDE ANGOSTO PAREDES DOS SANTOS E MARCOS DOS SANTOS	R\$ 51.056,03	R\$ -	-	R\$ 51.056,03
CLASSE III	MAURICIO LOBO GIUSTI	R\$ 22.152,72	R\$ -	-	R\$ 22.152,72
CLASSE III	MAURICIO SILVA DA SILVA	R\$ 22.526,73	R\$ -	-	R\$ 22.526,73
CLASSE III	MERY MASCARENHAS UGOSKI	R\$ 73.105,37	R\$ 559,85	-	R\$ 72.545,52
CLASSE III	MICHAEL NISAN LATZ	R\$ 2.353,40	R\$ -	-	R\$ 2.353,40
CLASSE III	MICHAEL SOPPER	R\$ 563.445,01	R\$ 4.150,38	-	R\$ 559.294,63
CLASSE III	MICHEL CORREA DE SOUZA	R\$ 51.444,20	R\$ 5.609,17	-	R\$ 45.835,03
CLASSE III	MICHELE CHAVES DA SILVA E ANDRE ANDRADE BERLITZ	R\$ 43.782,43	R\$ -	-	R\$ 43.782,43
CLASSE III	MICHELLE SOPPER	R\$ 204.747,08	R\$ 1.508,19	-	R\$ 203.238,89
CLASSE III	MILENE KAYSER LUCHESE	R\$ 618,69	R\$ -	-	R\$ 618,69
CLASSE III	NANCE BEYER NARDI E LAURO VALENTIM STOLL NARDI	R\$ 43.538,47	R\$ -	-	R\$ 43.538,47
CLASSE III	NEI ROBERTO PEREIRA DA SILVA E TANIA REGINA SILVA DA SILVA	R\$ 55.490,55	R\$ -	-	R\$ 55.490,55
CLASSE III	NELY VIEIRA DA ROSA E LUIS STASIAK (RESERVADO)	R\$ 34.646,07	R\$ -	-	R\$ 34.646,07
CLASSE III	NOELI GONCALVES LOPES	R\$ 87.680,09	R\$ 516,12	-	R\$ 87.163,97
CLASSE III	ORAI DA LAROQUE MEDEIROS	R\$ 59.636,51	R\$ 375,00	-	R\$ 59.261,51
CLASSE III	OTAVIO SCHIMIDT GOMES E JULIANA GONCALVES DA SILVEIRA	R\$ 70.695,11	R\$ -	-	R\$ 70.695,11
CLASSE III	PABLO MONTERO MERINO	R\$ 82.388,89	R\$ -	-	R\$ 82.388,89
CLASSE III	PAULA JUCHEM	R\$ 56.181,83	R\$ 353,30	-	R\$ 55.828,53
CLASSE III	PAULA SOARES FERRO	R\$ 176.300,75	R\$ -	-	R\$ 176.300,75
CLASSE III	PAULO DE SOUSA FERRO E CARMEN LORENA DOS SANTOS STURBELL	R\$ 69.456,04	R\$ -	-	R\$ 69.456,04
CLASSE III	PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA ROSINHA	R\$ 35.915,68	R\$ 226,70	-	R\$ 35.688,98
CLASSE III	PRISCILA GUEDES ULGUIM	R\$ 26.183,69	R\$ -	-	R\$ 26.183,69
CLASSE III	QUEZE ELISIANE SEVERO FIGUEIRA	R\$ 2.986,99	R\$ -	-	R\$ 2.986,99
CLASSE III	RACHEL CARLESSO E GUSTAVO NICKNICH	R\$ 8.234,30	R\$ -	-	R\$ 8.234,30
CLASSE III	RAFAEL OLIVEIRA CARVALHO	R\$ 100.423,73	R\$ -	-	R\$ 100.423,73
CLASSE III	RAFAEL PADILHA DA SILVA	R\$ 78.296,80	R\$ 331,85	-	R\$ 77.964,95
CLASSE III	RAFAEL SERAFIN DIAS	R\$ 22.443,38	R\$ -	-	R\$ 22.443,38
CLASSE III	RAFAEL SILVA DE CARVALHO	R\$ 36.585,30	R\$ -	-	R\$ 36.585,30

Classe	Credor	Valor RJ	Pago	Em atraso	A vencer
CLASSE III	RAQUEL MOREIRA NUNES	R\$ 56.088,73	R\$ -	-	R\$ 56.088,73
CLASSE III	RENAN ORTIZ CORREA	R\$ 4.195,94	R\$ -	-	R\$ 4.195,94
CLASSE III	RENATA DIAS SILVEIRA	R\$ 24.859,51	R\$ -	-	R\$ 24.859,51
CLASSE III	RENATA PINTO GOTTINARI DE LIMA	R\$ 129.246,91	R\$ -	-	R\$ 129.246,91
CLASSE III	RICARDO SANCHES FEIJO E ARIANE DE FATIMA BRIZOLA MARTINS	R\$ 50.668,05	R\$ 1.078,46	-	R\$ 49.589,59
CLASSE III	RITA DE CASSIA GARCIA DA SILVA	R\$ 24.990,18	R\$ -	-	R\$ 24.990,18
CLASSE III	RODRIGO DA CUNHA TAVARES	R\$ 21.577,06	R\$ 159,17	-	R\$ 21.417,89
CLASSE III	ROGER BRAUN LEDESMA	R\$ 51.762,03	R\$ -	-	R\$ 51.762,03
CLASSE III	ROMELIO SHUSTER E JULEIDE VIDALETTE SCHUSTER	R\$ 63.435,15	R\$ -	-	R\$ 63.435,15
CLASSE III	ROSA MAR AMARAL COUTINHO e SIDNEI SOARES COUTINHO	R\$ 7.824,27	R\$ 4.315,04	-	R\$ 3.509,23
CLASSE III	ROSA MARIA CANUSO BERNER E JOAO CARLOS CANUSO BERNER E BI	R\$ 1.414.016,52	R\$ -	-	R\$ 1.414.016,52
CLASSE III	SCHEILA LUDWIG	R\$ 19.683,26	R\$ -	-	R\$ 19.683,26
CLASSE III	SERGIO BONIATTI E IONE MARIA DANI BONIATTI (RESERVADO)	R\$ 41.019,30	R\$ 346,50	-	R\$ 40.672,80
CLASSE III	SERGIO LEMOS DA SILVA	R\$ 101.766,35	R\$ -	-	R\$ 101.766,35
CLASSE III	SILVIA MARA ABREU	R\$ 7.319,63	R\$ -	-	R\$ 7.319,63
CLASSE III	SIMONE THAIS TERRACIANO	R\$ 17.541,60	R\$ -	-	R\$ 17.541,60
CLASSE III	TARCISIO CASA NOVA SELBACH	R\$ 156.273,82	R\$ -	-	R\$ 156.273,82
CLASSE III	TATIANE FERREIRA DA SILVA	R\$ 17.488,44	R\$ 109,98	-	R\$ 17.378,46
CLASSE III	TEREZINHA MANICA LAZZARI (ESPOLIO ARDUINO LAZZARI) E BRUNA I	R\$ 114.225,67	R\$ 357,57	-	R\$ 113.868,10
CLASSE III	TERRITORIAL GAROPABA LTDA.	R\$ 6.101.333,31	R\$ -	-	R\$ 6.101.333,31
CLASSE III	THAIUANN BARCELOS BONACHESKI	R\$ 24.600,00	R\$ -	-	R\$ 24.600,00
CLASSE III	THIAGO FAGUNDES PITONI	R\$ 49.012,08	R\$ -	-	R\$ 49.012,08
CLASSE III	THIAGO SOARES ALVES	R\$ 67.306,11	R\$ 485,66	-	R\$ 66.820,45
CLASSE III	TIAGO LIMA ALVES	R\$ 39.291,02	R\$ -	-	R\$ 39.291,02
CLASSE III	UBIRATA DE LIMA AYRES	R\$ 55.982,91	R\$ -	-	R\$ 55.982,91
CLASSE III	UMBERTO LUIS MIOZZO	R\$ 58.643,81	R\$ -	-	R\$ 58.643,81
CLASSE III	VALDIR SAUER E NEIVA LUIZA CALVI SAUER	R\$ 48.653,97	R\$ 298,86	-	R\$ 48.355,11
CLASSE III	VERA LUCIA DA SILVA AZEREDO	R\$ 13.231,37	R\$ -	-	R\$ 13.231,37
CLASSE III	VINICIUS MENDES FONSECA	R\$ 2.183,21	R\$ -	-	R\$ 2.183,21
CLASSE III	VITER MAGALHAES PINTO	R\$ 69.774,37	R\$ -	-	R\$ 69.774,37
CLASSE III	VITOR NUNES BRAGA E SHAINÉ FABRINE SPANIOL	R\$ 119.411,59	R\$ 866,42	-	R\$ 118.545,17
CLASSE III	VIVIANE ROSSONI	R\$ 17.569,99	R\$ -	-	R\$ 17.569,99
CLASSE IV	A C FERNANDES DE SOUZA - ME	R\$ 8.616,06	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.616,06
CLASSE IV	ADRIANO BERNARDES - ME	R\$ 3.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.000,00
CLASSE IV	BERNAT & KERBER LTDA. - ME	R\$ 8.793,14	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.793,14
CLASSE IV	GEOPAV - CONSULTORIA DE ENGENHARIA LTDA. - ME	R\$ 3.284,75	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.284,75
CLASSE IV	IMAGEM & DESIGN LTDA. - ME	R\$ 500,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 500,00
CLASSE IV	IONILDA ORTIZ - ME	R\$ 5.867,20	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.867,20
CLASSE IV	JOZIELY CRISTIANE PAIRE MOURA - ME	R\$ 7.143,20	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.143,20
CLASSE IV	LUIS RICARDO LAES - ME	R\$ 45.879,53	R\$ 46.668,81	R\$ -	-R\$ 789,28
CLASSE IV	MARCELO KNAACK DA SILVA - ME	R\$ 8.765,76	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.765,76
CLASSE IV	ROSANGELA MACHADO OLIVEIRA - ME	R\$ 6.394,40	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.394,40
CLASSE IV	T.P CHIOROTTI ME	R\$ 748,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 748,00